



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO, GRANDE PAGO"



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de André da Rocha	
Sector Requisitante : Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo	
Responsável pela Demanda: Isabel Josefina Defaveri Jacques	Cargo: Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
E-mail: educacao@andredarocha.rs.gov.br	Telefone: (54)996084289

1. Objeto da Contratação

A contratação visa à execução de serviços técnicos especializados para a renovação, complementação e adequação dos PPCIs e a obtenção dos Alvarás de Prevenção e Proteção Contra Incêndios, junto ao Corpo de Bombeiros Militar, referentes aos prédios públicos: Galpão do Parque de Eventos Municipal; Pavilhão de Exposição de Animais e Centro Esportivo Guilherme

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1. Objetivos da Contratação : A contratação de empresa especializada para renovação, complementação e adequação dos Planos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCIs), bem como para a obtenção de alvarás de prevenção e proteção contra incêndio, se faz necessária, uma vez que proporciona à administração os seguintes benefícios:

1. Conformidade legal: garante que todos os prédios públicos estejam de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros e a legislação vigente, evitando multas, sanções e responsabilização civil ou administrativa.



2. Segurança de servidores e usuários: promove ambientes seguros, reduzindo riscos de acidentes e incêndios.

3. Eficiência e padronização: assegura que os PPCIs sejam elaborados e atualizados com metodologias corretas e padronizadas, otimizando processos internos.

4. Agilidade na obtenção de alvarás: profissionais especializados agilizam a tramitação junto aos órgãos competentes, evitando retrabalho.

5. Redução de custos futuros: a prevenção adequada evita despesas decorrentes de emergências, danos materiais e interrupção de serviços.

6. Transparência e respaldo técnico: a documentação técnica fornecida serve como comprovação em auditorias e fiscalizações.

Dessa forma, a contratação atende aos princípios da eficiência, legalidade e segurança, trazendo benefícios concretos à administração pública.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada

3.1. Quantidade a ser contratada: Trata-se da necessidade de renovação dos Projetos de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) e respectivos Alvarás de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (APPCI) referentes aos prédios públicos de uso coletivo do Município, notadamente:

- Galpão do Parque de Eventos Municipal;
- Pavilhão de Exposição de Animais;
- Centro Esportivo Educacional Guilherme Furtado Jacques (Ginásio da Escola).

3.2. Justificativa para a quantidade desejada: A contratação acima citada garantirá a plena regularização dos prédios municipais, assegurando sua utilização com segurança e em conformidade com a legislação aplicável.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais

No dia seguinte a assinatura do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO, GRANDE PAGO"



ANDRÉ DA ROCHA

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Nome: Silvania Gonzatto

Cargo: Assistente Administrativo

Nome: Isabel Josefina D. Jacques

Cargo: Secretária de Educação,
Cultura , Desporto e Turismo.

André da Rocha, 19 de agosto de 2025

Isabel Josefina Defaveri Jacques

Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Turismo